

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de agosto de 2022, publicado na Edição Extra nº 64-A, de 02 de agosto de 2022, página 02, o ato que exonerou RAFAEL RODRIGUES MENDES, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, ONDE SE LÊ: "EXONERAR RAFAEL RODRIGUES MENDES...", "...a contar de 31 de maio de 2022.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, RAFAEL RODRIGUES MENDES...", "...a contar de 1º de junho de 2022..".

No Decreto de 09 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, página 30, o ato que exonerou a pedido, PAULO HENRIQUE SILVA da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE SILVA...", LEIA-SE: "...PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA...".

No Decreto de 09 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, página 30, o ato que exonerou ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2022..".

No Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 32, o ato que exonerou ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES, do Gabinete do Vice-Governador, ONDE SE LÊ: "...ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA...".

No Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 32, o ato que nomeou ALANA ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...ALANA ARAÚJO...", LEIA-SE: "...ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING...".

No Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 33, o ato que nomeou PAULA GIOVANA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULA GIOVANA...", LEIA-SE: "...PAULA GIOVANNA DINIZ...".

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso X do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 81 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93, na Lei federal 9784/99, na Lei Complementar nº 840/2011, no Decreto distrital nº 26.851/2006, no Contrato nº 06/2019-BrC e o que consta no Processo nº 04029-00000157/2021-38, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos instruídos no Processo SEI-GDF nº 04029-00000157/2021-38 que trata de prováveis irregularidades cometidas durante a execução do Contrato nº 06/2019-BrC.

Art. 2º Designar os empregados comissionados abaixo listados para constituir a comissão do Processo Administrativo de acordo com os fatos narrados nos autos a fim de que seja averiguado os possíveis atos irregulares descritos, conceder o contraditório e ampla defesa conforme o devido processo legal, bem como a aplicação da penalidade adequada, se for o caso, de acordo com os documentos constantes no processo:

I – MARIANA PEREIRA REGO QUINTANS, CPF nº 033.***.301-** - Assessora, como presidente da comissão;

II - FLÁVIA FONSECA E SILVA PISTSCH CUNHA MATOS, CPF nº 843.***.141-** - Coordenadora e PAULO RICARDO SILVA, CPF nº 288.***.561-** - Coordenador, como membros da comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 26 de agosto de 2022

Processo: 00010-00002033/2022-71. Interessados: RENATA HELENA CESE CARAM ZUQUIM e EMILIANO DIÓGENES ABREU. Assunto: Dispensa de ponto. Requerimento. Viagem. Ônus total.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento dos servidores RENATA HELENA CESE CARAM ZUQUIM, matrícula 1.689.403-0, Chefe

do Escritório de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, e EMILIANO DIÓGENES ABREU, Subchefe-Executivo do Escritório de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a fim de participarem de viagem internacional para cumprimento de agenda governamental com representantes dos setores públicos e privados visando à prospecção de parcerias para o desenvolvimento da cadeia aeroportuária e logística do Distrito Federal, que acontecerá no período de 29/08/2022 a 03/09/2022, na cidade Miami/Flórida, Estados Unidos da América, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00010-00002033/2022-71.

II- Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

RAQUEL PEREIRA SILVA MENESES
Chefe de Gabinete Executiva em substituição

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do ARPDP, a qual, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I-ANNA PAULA PESSO SALES SILVA FONSECA, matrícula 275.929-2;

II-ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 091.172-0;

III-MARIA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 275.459-2;

IV-MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula 276.878-X;

V-SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9;

VI-GABRIELA NASCENTE VIEIRA, matrícula 280.303-8; e

VII-ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 278.550-1.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por ANNA PAULA PESSO SALES SILVA FONSECA, matrícula 275.929-2, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, por SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos deverá atuar observando as competências estabelecidas no âmbito do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e suas alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 08, de 11 de abril de 2019.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPS/PRG, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a LINDOMAR DE SOUZA GOMES, matrícula 1.693.369-9, Gerente de Execução de Obras, conforme Processo nº 00133-00001590/2022-79. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços CATARINA OLIVEIRA SILVA LEAL, assessor da Gerência de Finança e Orçamentos, matrícula: 1.699.657-7 e Executor Substituto RAFAEL RODRIGUES COSTA, assessor da Coordenação Desenvolvimento, matrícula 1.698.972-4, do Processo nº 00133-00001458/2022-67 referente a contratação de empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME - CNPJ: 19.897.713/0001-28 objetivando cobrir despesas, de para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, para da Região Administrativa de Brazlândia-DF, NE nº 2022NE00238.